



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTEIRA N° 1.401 de 27 de março de 1996.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERÇO  
EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA AS.

LOUIS FERNANDO ORTIGOSA, Prefeito  
LOUIS FERNANDO ORTIGOSA , Prefeito  
da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do  
Processo n° 557/96, de 27 de Março de 1996,

SILVA, portador do RG. 8.942.255, nomeado para o cargo na  
presente data, exercer o cargo E S O L V E :  
provimento em comissão, classificado na REP. "I", R\$ 1

do ARTIGO 1º - Fica o funcionário ANTONIO CARLOS  
BRESSANIN, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos da  
Habitação, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a  
partir de 1º de Abril de 1996.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

2º da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988.

A Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 27 de março de 1996, conta com  
dotações próprias incluídas no orçamento/programa  
vigente, suplementadas pelas decretadas.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na  
data da sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUILARDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

LOUIS FERNANDO ORTIGOSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUILARDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete